

# **COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PL 8046/2010**

**PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010  
(Do Senado Federal)**

## **EMENDA nº**

Inclua-se Parágrafo único ao art. 249, do PL nº 8046 de 2010, que trata do "Código de Processo Civil" (revoga a Lei nº 5.869, de 1973), conforme abaixo:

*Art. 249 (...)*

*Parágrafo único. Os tribunais deverão manter em seus portais na Internet um informativo dos dias em que não funcionaram, valendo como prova do fechamento do Fórum a simples indicação do respectivo endereço eletrônico.*

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta desburocratiza o sistema atual, que exige prova dos feriados por certidão ou juntada do calendário oficial.

Sala das Sessões, em 11 de novembro 2011.

**Deputado Federal JÚNIOR COIMBRA**